



TERMO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3573/2024

A **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**, por meio do **Sr. Prefeito Marcelo Cordero Spode**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência do **Edital nº 3573/2024** que trata do credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens para aquisição de passagens aéreas, nos termos da Lei nº 14.133/21, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital nº **3573/2024**, pelo período de **12 (doze) meses, a contar do vencimento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente prorrogação tem por objetivo manter aberto o credenciamento para recebimento de novos interessados, ampliando a rede de prestadores aptos à execução dos serviços, tendo por finalidade de assegurar a continuidade dos serviços trata do credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens para aquisição de passagens aéreas economicamente mais vantajosas para o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS

Durante o período de prorrogação, permanecem vigentes os valores praticados, as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes no Edital nº 3573/2024.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital 3573/2024, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 07 de abril de 2026

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.